

POLÍTICA

# Aprovado o Conselho da Justiça

A maioria era contra, mas faltou um voto para derrubar o órgão que fiscalizará o trabalho dos juizes e a administração da Justiça.

Em sua reunião de ontem, a Comissão de Sistematização da Constituinte decidiu manter a criação do Conselho Nacional de Justiça, previsto pelo substitutivo Bernardo Cabral, resolveu que a Justiça Agrária ficará a cargo da Justiça Estadual, e manteve a representação classista em todas as instâncias da Justiça do Trabalho, tendo ainda ampliado para 27 o número de ministros do TST.

A questão mais controversa foi a referente ao Conselho Nacional de Justiça. Um dos relatores-adjuntos, Adolfo Oliveira (PL-RJ), defendeu emenda de sua autoria suprimindo o dispositivo que cria o conselho como "órgão de controle externo da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público". O próprio relator Bernardo Cabral votou a favor da emenda, assim como os outros dois relatores-adjuntos, Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC) e José Fogaça (PMDB-RS), mas a emenda, embora obtendo 46 votos a favor, 40 contra, além de quatro abstenções, acabou sendo declarada prejudicada por não ter alcançado o quórum de maioria absoluta (47 votos) necessário à aprovação.

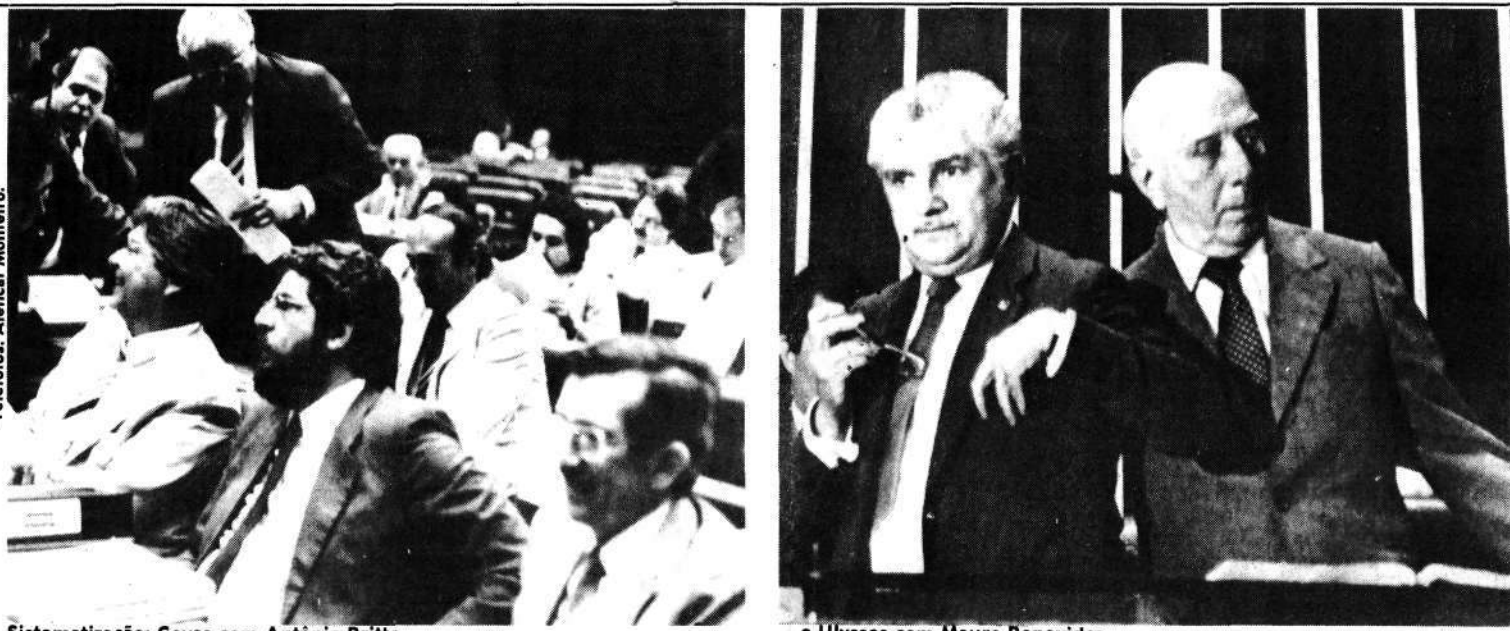
Adolfo Oliveira argumentou que a criação desse conselho significa uma "humilhação" para o Judiciário e uma ingerência em seu funcionamento, pois alguns dos conselheiros serão indicados pelo Congresso Nacional e outros pela Ordem dos Advogados do Brasil. "Nem no Executivo nem no Legislativo existem órgãos semelhantes" — acrescentou. Por sua vez, Aloísio Chaves (PFL-PA), também defendendo a emenda, disse que o Judiciário precisa de garantia e independência. Contra a emenda, falaram os deputados Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS), este último assinalando que o conselho não vai fiscalizar a atuação do juiz como julgador, em nada afetando a sua independência. Hoje, porém, deverá ser aprovada emenda do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), retirando do texto a expressão "externo", referente ao controle, e deixando para lei ordinária a composição do conselho.

Coube a Nelson Jobim defender também, com veemência, emenda de sua autoria visando acabar com a representação classista nas instâncias superiores da Justiça do Trabalho. Argumentou que essa representação de empregados e empregadores veio com a Carta de 1937 e do tempo em que a Justiça do Trabalho, de caráter administrativo e conciliatório, era vinculada ao Ministério do Trabalho. Desde que ela passou, em 1946, a integrar o Poder Judiciário, essa representação deixou de ter sentido, a não ser nas Juntas de Conciliação e Julgamento, porque nestas se procura obter a conciliação entre as partes. Já nos Tribunais Regionais do Trabalho e no Tribunal Superior do Trabalho, as matérias são examinadas sob ângulo estritamente técnico, não se justificando, a seu ver, a presença de juizes não togados. Sua emenda foi rejeitada por 58 votos contra 17 e uma abstenção.

Ainda no âmbito da Justiça do Trabalho, foi aceita, por 75 votos contra 3, emenda do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), elevando para 27 o número de ministros do TST, sendo "17 togados e vitalícios, dos quais 11 juizes da magistratura trabalhista, três dentre advogados com pelo menos dez anos de experiência profissional e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho; e dez classistas temporários, em representação prioritária dos empregados e empregadores". Atualmente, o TST é composto de 17 ministros, e pelo substitutivo Bernardo Cabral passaria para 23. Segundo Egidio Ferreira Lima, o TST, com 27 ministros, poderá funcionar com cinco turmas, o que acelerará o exame dos processos. Além disso, o número proposto pelo substitutivo não permitiria a rigorosa observância de outro dispositivo nele contido: o que reserva um quinto dos lugares dos tribunais para advogados e integrantes do Ministério Público.

Foi, porém, rejeitada por 45 votos contra 34 e duas abstenções emenda do deputado Gastone Righi (PTB-SP) que pretendia incluir os conflitos entre os trabalhadores avulsos e os tomadores de seus serviços no âmbito da Justiça do Trabalho. Aloísio Chaves observou que a redação dada ao artigo 132 do substitutivo já é suficientemente ampla para abranger também esse tipo de conflito, sendo desnecessário explicitá-lo.

A Comissão de Sistematização não concordou também com a criação de uma Justiça Agrária, rejeitando por 38 votos contra 28 e 2 abstenções emenda do deputado Plínio de Arruda Sampaio com esse objetivo. Argumentou Adolfo Oliveira, em nome da relatoria, não se justificar a criação de uma "custosa estrutura" judicial para resolver problemas agrários de natureza transitória. "E depois — perguntou — o que se iria fazer com toda essa estrutura?" Mas aceitou uma fórmula intermediária, aprovando, por 71 votos contra 3 e uma abstenção, emenda do deputado Roberto Freire (PCB-PE). Diz a emenda que, "para prevenir e dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça designará juizes de entrância especial com competência exclusiva para questões agrárias" e que esses juizes, sempre que necessário, poderão deslocar-se até os locais de conflito. Segundo o deputado, essa fórmula tem a vantagem de poder ser posta em prática imediatamente. Seu "inconveniente" estaria em que, em alguns Estados, os juizes estariam mais sujeitos à pressão "das oligarquias", mas isso, a seu ver, poderia ser contrabalançado "pela pressão da sociedade".



Sistematização: Covas com Antônio Brito...

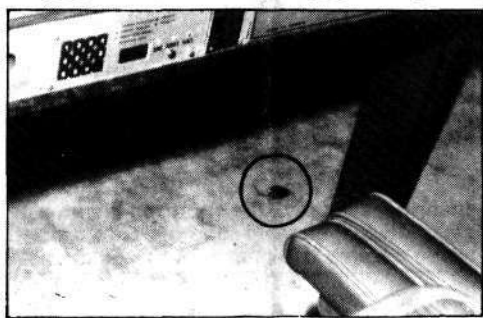
... e Ulysses com Mauro Benevides.



## TEM RATO NO PLENÁRIO

Nem forças da direita nem da esquerda, apesar da crescente radicalização. Quem invadiu o plenário da Constituinte, ontem, foi um rato, provocando alvoroço entre parlamentares, fotógrafos e cinegrafistas — uns fugindo, outros procurando o melhor ângulo para captar o insólito acontecimento. O rato surgiu não se sabe de onde, por volta das 17 horas, e antes de correr pelo tapete do plenário subiu na perna do deputado Fernando Santana (PCB-BA), que se deu um grito: "Sai, diabo". Depois o rato procurou perna mais importante em termos políticos, a do líder do governo, Carlos Sant'Anna, que levantou-se sobressaltado.

A deputada Irma Passoni (PT-SP), feminismo à parte, encolheu as pernas na poltrona e gritou "ai" e o tumulto se estabeleceu: os seguranças queriam segurar os



fotógrafos e ao mesmo tempo matar o rato, que corria entre as cadeiras. E nem era um espécime dos mais bem dotados. "Um ratinho", dizia o deputado Jorge Hage (PMDB-BA), encostando-se na cadeira. Mas o tumulto foi tanto que o presidente da sessão,

senador Mario Maia (PDT-AC) pediu silêncio: "Senhores, há um orador na tribuna". Finalmente surgiu um herói para enfrentar o intruso: o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) que invadiu o corredor central e o liquidou com uma tremenda pisada. "Morreu na hora", exclamou o constituinte. Depois ironizou: "Esse rato deve ter vindo do Palácio do Planalto. Com outros que vierem farei a mesma coisa". Conjurado o perigo, a sessão foi reiniciada. Todavia, quem poderia imaginar que seria o dia dos ratos na Constituinte? Meia hora depois, outro pequeno roedor apareceu no gabinete do presidente Ulysses Guimarães, onde não houve tumulto: o deputado manteve a flegma e a deputada Raquel Cândido (PFL-RO) apenas apontou para o rato, que acabou desaparecendo entre os móveis. Antes que Arnaldo Faria de Sá chegasse.

CONSTITUINTE DISCUTIDA

### Um texto confuso e sem força. Como a sociedade. (Visão da OAB.)

Nem progressista nem conservador. O texto constitucional que está sendo examinado pela Comissão de Sistematização da Constituinte não pode ganhar nenhum dos dois rótulos, na análise do presidente da OAB — seção de São Paulo — Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, já que ele descontenta tanto a esquerda como a direita. "A reforma agrária foi tratada de tal maneira que não agradou os progressistas, enquanto a questão da estabilidade recebeu o protesto dos conservadores."

O perfil que está se desenhando da nova Constituição é, na verdade, segundo Mariz, o reflexo da sociedade brasileira: "Confusa, desorganizada, sem canais de comunicação, sem força de pressão, conhecendo o que quer, mas sem saber como atingir suas metas". Ela tem qualidades na sua opinião, mas também defeitos graves como a utopia, o excesso de detalhamento e a demagogia que estão embutidos em vários artigos.

Ele considera que se criou na sociedade uma falsa expectativa de que a Constituinte seria um remédio para todos os males do País, como se ela fosse "uma panacéia, um milagre", comenta. "Não adianta dizer que todo o brasileiro tem direito à saúde se o Estado e a sociedade não se mobilizarem para essa finalidade", afirma. Cita outro exemplo: "Há um artigo que estabelece que os condenados deverão cumprir suas penas separados por idade, periculosidade e natureza do crime. Isso é utópico com o problema de superlotação dos cárceres". O correto, segundo Mariz, seria especificar como os condenados deverão cumprir pena em lei ordinária, adotando os novos critérios na medida em que se fosse construindo presídios que dessem condições para que todos fossem separados de acordo com a idade, a periculosidade e a natureza do crime.

— Não adianta ter uma bela Constituição inviável quanto ao aspecto da aplicabilidade prática. Vejo no último texto de Bernardo Cabral colocações importantes que, em tese, atendem nossos anseios, mas de difícil ou impossível concretização. E quando isso ocorre em demasia a Constituição fica desmoralizada porque vira letra morta.

O presidente da OAB de São Paulo enfatiza que toda Constituição tem que trazer princípios gerais porque ela é feita para durar dentro de uma sociedade muito dinâ-

mica. "Quando um texto constitucional cai em detalhes, ele tende a se desmoralizar porque não consegue ser cumprido devido às mudanças rápidas que ocorrem na sociedade."

Além do problema da inviabilidade de certos artigos, do excesso de detalhamento de outros, Mariz critica a demagogia de alguns dispositivos. "Não há quem não concorde com a necessidade de uma justiça mais rápida e eficiente", comenta, citando o artigo 116 do capítulo referente ao Poder Judiciário.

Ele estabelece que o juiz estará obrigado logo no início do processo, na primeira audiência, após as manifestações orais dos advogados das partes a proferir a sentença, independente de produção de provas. Em seguida a parte que não ficar satisfeita entra com impugnação. "É uma demagogia para aparentar para o leigo que a Justiça está mais rápida. Não é verdade, porque o que está se criando é mais um entrave, um obstáculo para a Justiça. É claro que dificilmente haverá uma parte satisfeita. Todos que se sentirem prejudicados deverão entrar com impugnação. Porque não se aplica então o procedimento comum direto?" pergunta. "Além disso é um absurdo impor a um juiz a obrigação de decidir rapidamente, sem provas".

O presidente da OAB paulista encontrou um exemplo de pressão política do Palácio do Planalto sobre os constituintes no dispositivo que cria a possibilidade do empréstimo compulsório para obras consideradas de necessidade relevante. "Esse artigo apareceu porque a carga tributária da União diminuiu. E o governo federal quer garantir uma pronta arrecadação quando julgar necessário, isto é, a seu critério. A ferrovia Norte-Sul pode ser o caso do compulsório, por exemplo. O mais grave é que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que o problema do compulsório é de caráter estritamente político e não jurídico".

O primeiro texto de Cabral era correto nesse ponto porque só instituiu o compulsório no caso de guerra ou calamidade pública, segundo Mariz. "A modificação foi uma jogada típica de pressão política".

No aspecto político ainda, Mariz de Oliveira está preocupado com a possibilidade

de prefeitos, governadores e o presidente da República serem escolhidos pelo sistema indireto num segundo turno, conforme está disposto no último texto de Bernardo Cabral. "Sou radicalmente contra porque iremos ter eleições indiretas sempre, já que com raríssima exceção o Legislativo deixará de ter a palavra num segundo turno. Num país como o nosso, fracionado politicamente, não vamos conseguir eleger quase ninguém com maioria absoluta num primeiro turno. Não sei como isso foi passar. Mas acredito que questões como essa e outras grandes temas acabem modificados ou na Sistematização ou no plenário".

Outro desapontamento de Mariz foi com os debates em torno do regime de governo e da duração do mandato do presidente. "Essas discussões foram colocadas com se fossem as mais importantes. O debate em torno do falso dilema se o melhor regime é o parlamentarismo ou o presidencialismo ou se o mandato presidencial deve ser de cinco ou seis anos, serviu como uma cortina de fumaça para encobrir os problemas reais que afligem a sociedade".

Na análise de Mariz, enquanto se fala em parlamentarismo ou presidencialismo, não se está discutindo com a mesma ênfase a distribuição de renda, o sistema tributário, o aprimoramento do ensino, o problema da habitação, da saúde. "Todos esses problemas antecedem a discussão em torno do presidencialismo e do parlamentarismo, que não por si só muda nada. Então é um falso dilema e uma cortina de fumaça porque desviou as atenções".

Apesar das críticas, o presidente da OAB de São Paulo não é adepto da corrente que acredita que o melhor seria derrubar em bloco o texto que aí está e começar tudo de novo. "Seria um retrocesso. Afinal, temos que respeitar quem foi eleito, esperar que os absurdos sejam corrigidos ainda pela Sistematização, pelo plenário e por lei ordinária. O problema maior não está na Constituição, está nos homens. Com a Constituição de 1946, considerada muito boa, construímos uma grande Pátria? Não. Tanto é que estamos agora pagando a conta por todos os erros cometidos. Esse país não tem mais um Ruy Barbosa. E nem mesmo com ele, na época, conseguiu-se construir um País maravilhoso para o futuro".



Mariz de Oliveira



**Freitas Nobre**  
Os grupos acima dos partidos

Ficou evidenciado na Comissão de Sistematização que valeram os grupos mais que os partidos e os temas foram os pontos de concentração dos interesses quando estes estavam precisamente definidos, como nas questões sociais e, particularmente, nas questões trabalhistas. Aí valeram os compromissos das raízes sociais e econômicas mais do que as vinculações partidárias. Estas, aliás, se revelaram frágeis demais, a tal ponto que o PFL e o PMDB, enquanto reafirmavam sua integração no governo, derrotavam por expressiva votação de seus representantes naquele órgão o presidente Sarney quanto à adoção do sistema político.

A decisão do presidente da Constituinte e dos líderes partidários face à ameaça dos moderados de recorrerem ao Supremo Tribunal Federal contra o não cumprimento do regimento interno trouxe como consequência o apressamento do trabalho da Comissão de Sistematização.

Os últimos dias demonstram a agilidade com que trabalha a Comissão que, agora, se propõe, inclusive, a entregar o texto antes do prazo de prorrogação que lhe foi concedido.

Mas o homem do povo em geral não penetra bem a intimidade dessa tarefa ou dos prazos de plenário e, provavelmente, vários parlamentares estejam na mesma situação, pois não são muitos os que lêem o regimento ou que o consultam de forma regular.

Frustraram-se as tentativas de providência judicial e legislativa dos integrantes do chamado Centro Democrático quanto ao não cumprimento dos preceitos regimentais por duas razões. A primeira delas, porque o mandato de segurança junto ao Supremo, apesar do flagrante desrespeito ao regimento da Constituinte, colocaria em faixa de colisão os dois poderes e o presidente Ulysses Guimarães já havia cuidado de impedir que essa colisão se verificasse. Não seria a primeira vez que um presidente da Câmara (reforçado, no caso, pela condição de substituto do presidente da República em seus impedimentos) procurasse o chefe do Poder Judiciário para uma conversa de iguais. Talvez esse contato tenha justificado ao presidente da Constituinte suspender as votações concomitantes.

Mas ainda vale analisar um outro aspecto.

A Mesa da Constituinte e os líderes Mário Covas, Fernando Henrique e Ibsen Pinheiro poderiam, com a força que concentram, obter com urgência do plenário a aprovação de um projeto de resolução que autorizasse a realização das sessões concomitantes, fazendo desaparecer o aspecto de ilegalidade da medida que deveria ter sido posta em prática a partir de ontem, quarta-feira, e que sofreu adiamento exatamente em razão desses contatos e da possibilidade de apressar as decisões da Sistematização.

O documento dos moderados, segundo informam, já teria alcançado assinaturas suficientes para abrir brecha no regimento a fim de que problemas como o de sistema de governo pudessem vir a ser reexaminados com emendas substitutivas de capítulos e seções, o que o texto atual não permite.

Mas o que não dizem os integrantes do Centro Democrático que patrocina o abaixo-assinado é que nem todos os que subscrevem o pedido de modificação regimental estejam de acordo também com a tese presidencialista.

Os substitutivos parciais não serão aceitos, porém, se a modificação regimental não for aprovada. No entanto, mesmo aprovada, nem todos os que pleitearam a modificação votaram com o presidente Sarney relativamente aos dois pontos centrais de sua campanha e razão da reforma ministerial.

Outro ponto que provoca polêmica é a modificação do texto do Cabral-I pelo Cabral-II, pois alguns parlamentares argumentam que o parágrafo único do inciso IX do art. 15 do regimento da Constituinte só contempla duas hipóteses para os limites da Comissão de Sistematização: a elaboração do preâmbulo e a compatibilização dos textos das subcomissões e emendas posteriores.

Para esclarecimento, será oportuno lembrar que em plenário da Constituinte serão dois os turnos, na conformidade do capítulo II do regimento com votação nominal e quórum qualificado de 280 votos, havendo possibilidade de mais uma sessão para aprovar a redação final do projeto de Constituição, se ocorrerem emendas redacionais ou corretivas no segundo turno.

Em todas essas fases, nas já ultrapassadas e nas que estão se processando, uma realidade resalta: os partidos têm menor influência que os grupos e estes, em geral, vão se fixando em temas, algumas de alto nível político, mas, muitas vezes, no nível mais baixo de interesses, de pressões, de negociações escusas e acertos subalternos.

## O protesto dos juizes: não querem ser julgados por ninguém.

O Conselho Nacional de Justiça, aprovado ontem pela Comissão de Sistematização, "vai descaracterizar o Judiciário como Poder do Estado", alertou, ontem, o presidente da Associação dos Magistrados Paulistas, desembargador Odyr Porto, que lidera uma comitiva de juizes paulistas que acompanha a votação do capítulo do Poder Judiciário pela Assembleia Nacional Constituinte. Porto advertiu que a eliminação da autonomia do Judiciário constituirá um risco muito grave ao sistema democrático, "na medida em que implica neutralização do principal abrigo das garantias individuais, a própria Justiça".

Segundo o presidente da Associação todos os juizes do País estão apreensivos e preocupados com a aprovação do artigo 144, que dispõe sobre a criação do Conselho. Hoje, com a votação da emenda do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), ainda há uma esperança para os magistrados. A emenda suprime parcialmente o controle externo do Judiciário, estabelecido no atual dispositivo, e remete a composição do Conselho para lei complementar.

Para Odyr Porto, é inadmissível o controle externo das atividades administrativas e do desempenho dos deveres funcionais do judiciário. "Vai deixar o Judiciário

à mercê de influências estranhas ao interesse da Justiça, impedindo que os juizes continuem julgando com imparcialidade, com dignidade e com soberania", disse Odyr Porto, concluído: "É claro que um magistrado, sujeito a pressões até de caráter político partidário, nem sempre terá condições nem estímulo para ser imparcial".

O vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, também presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, disse que a aprovação do Conselho (composto de advogados, membros indicados pelo Congresso Nacional e membros do

Ministério Público), conforme o substitutivo de Cabral, se constituirá num verdadeiro tribunal de exceção para julgar juizes. Cernicchiaro, que acompanhou atentamente a votação, asseverou que os três Poderes devem ter o mesmo tratamento perante a Constituição e considerou injusta a excepcionalidade imposta ao Poder Judiciário.

Achou ainda "estranho que a Constituinte queira estabelecer restrições ao Judiciário num momento em que se procura instituir no País um regime de mocráctico". O presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, juiz Pedro Aurélio Rosas de Farias, disse que o controle do

Poder Judiciário deve ser interno, pois o controle do juiz está na própria lei. Segundo Pedro Aurélio, a magistratura ficou indignada com a aprovação do Conselho. Ele citou a emenda do líder do PDT, senador Maurício Corrêa, no sentido de que o Conselho seja somente de magistrados.

O líder do PDT, por sua vez, disse que o Conselho é uma introdução indebita num outro poder. Ele definiu o Conselho Nacional de Justiça como um órgão que envolve quatro categorias, exercendo o controle das atividades administrativas do Poder Judiciário e do desempenho dos deveres funcionais de seus membros.